

GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0028/2025/DIFLOR/DCF

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo Nº 18201.006923/2025.31, Parecer Técnico Nº 242/2025 e o LAUDO DE VISTORIA DCF Nº 217/2025, registrada na FEMARH-RR sob o código F-01-03, ao Empreendedor:

NOME: J ARAÚJO SILVA ME

CPF/CNPJ: 09.581.408/0001-79

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO DOURADO DE SANTANA, 863 CENTRO

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

ATIVIDADE: ESTOCAGEM E/ OU COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTO EXTRATIVO DE

ORIGEM VEGETAL BENEFICIADO

ÁREA AUTORIZADA: 0,055 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA ANTÔNIO DOURADO DE SANTANA, 863

CENTRO

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE - RR

VALIDADE: 28/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 28/08/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **29/08/2025** às **08:13**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 02/09/2025 às 10:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd4b2 informando o seguinte código verificador: bd4b2

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



GOVERNO DE RORAIMA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1. Esta licença só terá validade quando publicada no Diário Oficial do Estado ou em jornal de grande circulação, conforme a Lei Complementar N.°140, de 08 de dezembro de 2011 e apresentada ao processo de licenciamento ambiental;
- 2. A Licença deve ser fixada em local fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 3. É obrigatório o uso de E.P.I\'s na empresa durante horário de funcionamento.;
- **4.** O horário de funcionamento da empresa está limitado ao disposto no Alvará de Funcionamento. ;
- **5.** Qualquer que seja alteração referente ao empreendimento deve ser imediatamente comunicado a Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos FEMARH/RR, sob a pena de responsabilidade do não cumprimento dessa medida;
- 6. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento.

Latitude: 02º59'23,4"N Longitude: 61º18'46,8" W.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo №: 242/2025 e o LAUDO DE VISTORIA DCF № 217/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 3.021,04

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIA LORENA BEZERRA GOMES - RR20250160734.

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Daniel Luiz Oliveira**, Diretor(a) da DIFLOR/FEMARH-RR em **29/08/2025** às **08:13**

Documento Assinado Eletronicamente por Wagner Severo Nogueira, Presidente da FEMARH-RR em 02/09/2025 às 10:59

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bd4b2 informando o seguinte código verificador: bd4b2

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459